

*Câmara*

LEI Nº 85 DE 16 DE ABRIL DE 1964

Concede cidadania campinense ao Sr. Severino Bezerra Cabral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

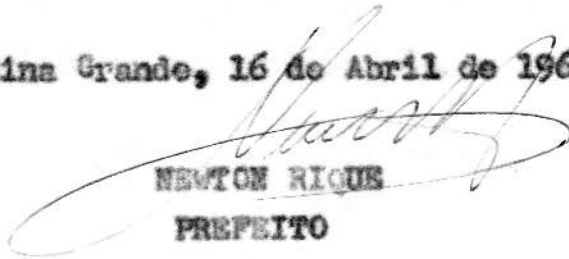
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

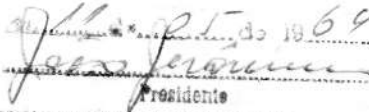
L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Chefe do Poder Executivo a conceder o título de cidadão campinense ao Sr. Severino Bezerra Cabral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de Abril de 1964

  
NEWTON RIQUEZ  
PREFEITO

APROVADA  
16 de Abril de 1964  
  
Presidente